



LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Profa. Resp. Alessandra F. K. Santana

Barretos/SP

2014

APRESENTAÇÃO

Na busca por uma aproximação do que é ensinado para o que é aprendido pelos alunos, o professor assume uma papel essencial. Nesse sentido, o estágio supervisionado obrigatório é uma oportunidade onde o aluno reflete sobre sua formação docente e sua ação, aprofundando-se nos conhecimentos e compreendendo o seu verdadeiro papel na escola e na sociedade.

O Estágio Supervisionado tem como um de seus objetivos principais proporcionar ao estudante uma complementação de sua formação acadêmica através da vivência concreta e “in loco” dos conhecimentos teóricos e práticos assimilados durante o desenvolvimento das disciplinas. Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso, juntamente com a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento.

O presente manual visa orientar as atividades principais do estágio, apresentando informações para o seu desenvolvimento e para a tomada de decisões em relação às atividades que surgirão no decorrer de seu desenvolvimento. As orientações foram elaboradas e organizadas de forma a permitir a utilização pelos alunos e professores nas etapas de preparação, execução e avaliação dos estágios. Ainda apresenta todos os documentos que envolvem as práticas do estágio e as fichas de organização e acompanhamento das atividades realizadas nos mesmos.

O Biólogo tem papel fundamental na sociedade, sempre buscando o desenvolvimento do conhecimento básico e avançado sobre os sistemas biológicos e lutando por um meio ambiente equilibrado. Entendemos que a prática de ensino seja um dos eixos articuladores da formação deste profissional socialmente atuante. Desta forma, esperamos contribuir para a melhoria dos processos pedagógicos desenvolvidos no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, propiciando aos nossos alunos maior compreensão e facilidade no desenvolvimento de seus estágios e contribuindo com a sua formação profissional.

Atenciosamente,

Alessandra Figueiredo Kikuda Santana

Bióloga, Licenciada e docente do IFSP campus Barretos

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETIVOS	4
DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO	4
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E ATORES ENVOLVIDOS	4
ETAPAS	5
Ambientação e Observação	6
Participação.....	9
Regência.....	11
PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO.....	13
PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS	15
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E PROCESSOS AVALIATIVOS	15
REGRAS DE CONDUTA	16
REFERÊNCIAS.....	17
LEGISLAÇÕES	17
ANEXOS	
Anexo 1: Convênio de concessão de estágio.....	18
Anexo 2: Carta de apresentação	20
Anexo 3: Credenciamento de estagiário	21
Anexo 4: Termo de compromisso	22
Anexo 5: Plano de Atividades de Estágio.....	25
Anexo 6: Ficha de Avaliação de Estagiário.....	26
Anexo 7: Ficha de acompanhamento	28
Anexo 8: Roteiro para Projeto de Estágio	29
Anexo 9: Roteiro para Relatório de Estágio	29

INTRODUÇÃO

O Estágio Curricular obrigatório, conforme lei federal 11.788 de 25/09/2008, constitui-se uma prática educativa escolar desenvolvida no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. É parte integrante do processo de formação inicial e constitui-se como espaço de excelência na análise da relação entre a teoria e a prática.

Segundo o Parecer do Conselho Nacional de Educação/CP de 28 de maio de 2011, o estágio curricular supervisionado de ensino deve ser entendido como o tempo de aprendizagem em que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário.

Pode-se dizer que o estágio curricular supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento da realidade em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência. Mas é também um momento para se acompanhar alguns aspectos da vida escolar que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo semestre, concentrando-se mais em alguns aspectos importantes de se vivenciar.

Embora não se submeta ao controle regular do sistema acadêmico da instituição quanto à ministração de aulas, o Estágio Supervisionado requer matrículas regularmente, nos mesmos períodos em que são feitas para as outras disciplinas. As 400 horas exigidas para a conclusão do estágio contemplam as práticas do aluno, cuja orientação deve ser dada nas disciplinas de formação básica e de formação pedagógica. As demais disciplinas, inclusive as de formação básica ou específica, devem dar a dimensão e expressão suficiente do que será posto em prática no desenvolvimento do componente curricular em questão. É, portanto, uma prática que se desenvolve em exercício ao conhecimento de várias disciplinas.

O Parecer 27/2001, do Conselho Nacional de Educação (p. 1), destaca que “[...] o estágio não pode ficar sob a responsabilidade de um único professor da escola de formação, mas envolve necessariamente uma atuação coletiva dos formadores. Como uma forma de unificar essa atuação coletiva de professores, prevê-se o trabalho específico do professor-orientador de Estágio junto aos formandos, nas ações de planejamento, execução e avaliações a serem feitas, em consonância com a Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso correspondente.

OBJETIVOS

Geral: promover a preparação científica, metodológica e humanística de professores da educação básica, para as disciplinas de Ciências no Ensino Fundamental II e Biologia para o Ensino Médio.

Específicos:

- I. Oportunizar aos acadêmicos a construção e reconstrução contínua das ações pedagógicas de ensino e aprendizagem, além das éticas e humanísticas.
- II. Implementar ações que permitam a integração de conteúdos e métodos através de projetos e de suas etapas usuais: planejamento, execução, apresentação dos resultados e avaliação.
- III. Promover ações que possibilitem a discussão e problematização de diferentes metodologias para o ensino de Ciências e de Biologia.
- IV. Estimular a ocorrência de ações que integrem os currículos formais ao cotidiano, visando à compreensão dos conteúdos de forma integral.

DISTRIBUIÇÕES DAS HORAS DE ESTÁGIO

Este manual foi concebido atendendo a lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece a duração e a carga horária para os cursos de formação de professores da Educação Básica. O Estágio Curricular Supervisionado foi delineado atendendo a Resolução 2 do CNE/CP de fevereiro de 2002, com carga horária total de 400 horas, distribuídas no curso em 200 horas de estágio no ensino fundamental (Ensino de Ciências) e 200 horas no ensino médio (Ensino de Biologia), com início a partir da metade do curso. As disciplinas pertencentes ao estágio são: Estágio Curricular Supervisionado I e II (Ensino Fundamental) e Estágio Curricular Supervisionado III e IV (Ensino Médio). Além disso, a sua realização está em concordância com a Lei Federal de Estágio, nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. A distribuição da carga horária segue conforme tabela abaixo.

	Período do Curso			
	5º período	6º período	7º período	8º período
Ensino Fundamental II	100h	100h	-----	-----
Ensino Médio	-----	-----	100h	100h

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E ATORES ENVOLVIDOS

O estágio curricular supervisionado ocorrerá em instituições de ensino públicas – preferencialmente - ou privadas, que ofereçam as modalidades de atuação do futuro docente, após a assinatura de Convênio de Concessão de Estágio de Licenciatura, firmado entre o IFSP e a escola concedente de estágio, denominada escola-campo. Sabe-se que a grande demanda da Educação Básica encontra-se nas escolas de redes municipais e estaduais e que são justamente elas que mais carecem de um trabalho diferenciado, no qual o professor deve lançar mão de alternativas de

atendimento que superem as carências múltiplas e profundas que afetam o ensino e aprendizagem cotidianamente.

A parceria firmada entre as instituições de ensino (IFSP Barretos e escola-campo) ocorre com a participação de alguns atores. No IFSP, é composta pelos acadêmicos (estagiários), pelo professor responsável pela disciplina de Estágios Supervisionados, pelos eventuais professores orientadores, pela Coordenação do curso, pela Coordenação de Extensão e pela Direção Geral. Na escola-campo temos: os alunos, o professor-regente (supervisor de estágio), a Coordenação Pedagógica e a Direção Escolar.

Como a docência não se limita a uma sala de aula regular, toda atividade de ensino e aprendizagem desenvolvida no âmbito de uma escola de educação básica ou em local a ela relacionado contempla a natureza da prática. O Estágio deverá se concretizar em salas de aula e também em laboratórios, quadras, bibliotecas, salas de leitura e quaisquer outros espaços onde esteja caracterizado o planejamento, estudo e aplicação das atividades de ensino. Na moderna concepção de educação inter e transdisciplinar, o campo de trabalho é múltiplo, diversificado, inter-relacionado. Portanto, é preciso considerar que as práticas de Estágio ocorram também com a mesma diversificação, de modo que o formando consiga desenvolver experiências para esta pluralidade evidenciada.

ETAPAS

Considerando-se que o formando necessita:

a) reconhecer o campo em que irá desenvolver sua prática;

b) participar de atividades de desenvolvimento do ensino;

c) colocar em prática os conhecimentos construídos no curso e os planejamentos realizados com seu orientador e a equipe supervisora ou gestora da escola concedente;

é importante pensar uma diversidade de propostas de aplicação que envolvam as três grandes dimensões destacadas: a observação, a participação e a regência, de modo que uma potencializa a outra ao longo da prática. Os tempos para sua realização devem ser otimizados e planejados, à cada semestre, de modo que haja uma vivência contínua, no Estágio, daquilo que se vai desenvolvendo ao longo do curso.

Considerando o Manual do Estagiário do IFSP, o Estágio Supervisionado em Ciências e Biologia, será realizado em três etapas:

A. Ambientação e Observação – O reconhecimento do campo de estágio é fundamental para que o formando se prepare para sua vida profissional futura. Dentro deste campo, precisa conhecer com a maior especificidade possível a escola que oferece educação básica, partindo-se daquela onde irá estagiar. A etapa de Observação terá uma fase de diagnóstico da escola

concedente, em que o estagiário fará levantamento de informações para a compreensão e a descrição do espaço em que iniciará seus trabalhos. É imprescindível que ele reconheça os aspectos ambientais, humanos, comportamentais, administrativos, políticos e de organização acadêmica e aproveitamento.

Aspectos ambientais

Os aspectos ambientais correspondem ao cenário em que se insere a escola e sua configuração interna, envolvendo dados relativos a:

- a) localização da escola, quanto aos arranjos sociais em que está inserida, incluindo-se dados do entorno e de instituições interligadas;
- b) infraestrutura física da escola e sua forma de organização, destacando-se os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com necessidades específicas, decorrentes de limitações físicas e/ou sensoriais;
- c) disponibilidade de móveis, equipamentos e tecnologias;
- d) formas de organização da escola, envolvendo aspectos como aparência, distribuição de setores, estado de conservação dos ambientes, ambientação (iluminação, temperatura, configuração geral).

O registro de informações em planilhas próprias desenvolvidas no planejamento do estágio junto ao professor-orientador, o registro em fotografias e as diversas formas de anotação são alternativas comuns para o memorial das observações.

Aspectos humanos

Os aspectos humanos compreendem basicamente os perfis de pessoal, por meio dos quais se identificam os traços que pontuam as expectativas do formando quanto às condições de atendimento dentro da escola campo de estágio. É importante destacar:

- a) perfil do corpo docente, com indicação dos níveis e modalidades de formação;
- b) perfil do pessoal administrativo, com as mesmas características buscadas em relação ao corpo docente;
- c) perfil do corpo discente, contemplando origem, gênero, condição socioeconômica e especialmente as principais potencialidades e dificuldades de aprendizagem;
- d) perfil de outros sujeitos e/ou profissionais que atuem rotineiramente na escola, por meio de serviços terceirizados, programas sociais e outros.

O uso de entrevistas é uma estratégia viável para levantamento destes dados, considerando-se que regularmente as escolas não dispõem dados de perfil. Associadamente,

sugerem-se coletas de dados em fichas funcionais, se disponíveis, e outras formas que se considerar viáveis no planejamento e execução da prática.

Aspectos administrativos e comportamentais

É interessante descrever como a escola se organiza em relação aos seus diferentes setores. Incluem-se a identificação dos setores (laboratórios, secretarias, salas de leitura, etc.) e a forma como o público é atendido, sem menosprezar aspectos aparentemente triviais, como a oferta da merenda e a limpeza do pátio. Destacam-se os seguintes temas:

- a) serviços disponíveis aos alunos, professores e comunidades em geral;
- b) atendimento nos diferentes setores, a partir da porta de entrada da escola;
- c) tratamento da diversidade de sujeitos na escola, quanto às alternativas para pessoas com necessidades específicas, das deficiências parciais às altas habilidades.

Os dados que alimentam estes temas podem ser obtidos por meio de observação direta, bem como por entrevistas, enquetes, conversas informais e outras formas de abordagem.

Aspectos políticos e de organização acadêmica e aproveitamento

Toda instituição possui a sua dimensão política. Nas escolas ela é expressiva, especialmente por se trabalhar com diretrizes de rede, a partir de Programas de Estado e de Governo. A Lei 9.394/1996 (LDB) prevê que as escolas desenvolvam seus planejamentos com flexibilidade, de modo que precisam atender às diretrizes instituídas e ao mesmo tempo propor ações que satisfaçam à sua singularidade. Nesta dimensão, há muitos temas e instrumentos que podem ser abordados pelo estagiário, dentre os quais:

- a) fundamentos do projeto político-pedagógico da escola;
- b) normatizações acadêmicas contidas no Regimento Escolar;
- c) programas de fomento que sustentam a escola;
- d) características da organização curricular dos cursos oferecidos, notadamente quanto à área de formação do estagiário (especialmente quanto a objetivos, ementas, perfil de formação e ementas);
- e) sistemas de notação e registro adotados pela escola;
- f) formas regulares de avaliação;
- g) resultados acadêmicos dos alunos, quanto às taxas de permanência e aproveitamento, apurados por sistemas da rede escolar (a exemplo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — Ideb), pela escola ou pelo próprio estagiário;
- h) planos de ensino dos professores;

- i) programas desenvolvidos pela escola;
- j) formação em serviço dos profissionais docentes, administrativos e de apoio educacional;
- k) desenvolvimento das aulas na área de formação do estagiário.

A análise de programas, projetos e planos consiste em uma das principais estratégias para apreensão de dados. São previstas ainda entrevistas, aplicação de formulários específicos de coleta e outras formas de observação. Esta é uma das dimensões mais importantes da Observação, pois permite ao estagiário apreender a essência da escola quanto à concepção pedagógica e organização institucional.

Aspectos pedagógicos

A atividade de observação das aulas ministradas na área do curso do estagiário é obrigatória e imprescindível para a formação do educando. Ele precisa verificar e registrar aspectos relacionados ao plano de curso do professor titular das turmas onde irá fazer a observação, considerando aspectos como:

- a) formatação do plano, ou seja, os elementos constituintes e sua forma de expressão;
- b) os objetivos do planejamento, considerando se eles são expressos ou não durante as aulas;
- c) os conteúdos ministrados e sua relação com o plano de curso, os planos de aula (se houver), a área do curso e o nível de formação que esteja sendo desenvolvido, ou seja, o Ensino Fundamental ou o Médio;
- d) as metodologias de trabalho, que envolvem métodos, técnicas, estratégias, contextualização e durabilidade;
- e) os recursos didáticos usados, especialmente os livros e os instrumentais de hipermídia comuns na modernidade educacional;
- f) as formas de avaliação, periodicidade, diversidade e recursos usados na tarefa, bem como os resultados alcançados pelos alunos;
- g) as formas de relação interpessoal, entre alunos e professores, alunos e alunos, professores e professores, equipe pedagógica de apoio e professores, professores e pais de alunos, escola e comunidade.

O estagiário, após autorização do responsável pelo ambiente de formação, se aloca no espaço da aula de forma neutra, abstendo-se de intervenções, exceto quando solicitado pelo professor ou supervisor.

A etapa de Observação é um importante momento de refinamento da percepção e de desenvolvimento da reflexão crítica acerca das problemáticas educacionais. É regulatória das

etapas de Participação e Regência, por criar uma conexão entre os conceitos apreendidos no curso e as experiências do mundo do trabalho, ou seja, das escolas de Educação Básica. Por isso, deve ser a mais diversificada possível, a fim de que se tenha uma vivência ampla das condições de ensino e aprendizagem, tanto no que diz respeito a estrutura, quanto em relação aos comportamentos dos sujeitos envolvidos nos processos de formação.

B. Participação – Elas envolvem todas as atividades em que o estagiário se coloca como um colaborador no desenvolvimento das ações dos professores com os quais interaja e que antes observou na cotidianidade. É recomendado que essa participação seja proposta pelo professor responsável pela sala e executada de acordo com a rotina escolar estabelecida. Devem ocorrer em aulas regulares do Ensino Fundamental ou Médio e em outras situações de ensino e aprendizagem, seja em modalidades diferenciadas, como a de EJA, seja em atividades preparatórias ou de complementação/suplementação, a saber:

- a) planejamento de aulas;
- b) elaboração de projetos;
- c) execução de aulas e projetos elaborados, como feiras, mostras, seminários, debates, fóruns e outras formas de desenvolvimento educacional;
- d) execução de projetos institucionais já adotados pelas escolas, como o reforço escolar e outras formas de desenvolvimento;
- e) comemoração a datas históricas ou folclóricas e desenvolvimento de festas escolares.

A Participação ocorrerá sempre a partir de um planejamento prévio envolvendo o estagiário, o professor-orientador e o supervisor de campo, bem como após uma negociação sistemática em que o estagiário deve se colocar com o interesse de aprendizado e a disponibilidade para cooperação. Abaixo, há uma descrição de cada proposição apresentada.

Participação no planejamento e execução de aulas

Um dos cuidados que o estagiário deve ter em sua prática é a prevenção de se tornar invasivo. A Participação no planejamento de aulas do professor titular do campo de estágio pode ocorrer em níveis de aproximação que certamente irão variar, conforme haja ou não resistências dos colaboradores. O Estagiário estará em condições de apresentar algumas proposições, para análise dos supervisores, bem como na maior parte das vezes ficará na expectativa de verificação dos trabalhos feitos, que podem incluir sessões fechadas de escrita de planos ou até mesmo oficinas e debates preparatórios, considerando-se inclusive reuniões pedagógicas em que se possa admitir a presença dos estagiários.

É importante lembrar que todos os interesses devem ser tratados como expectativas que precisam ser modalizadas, no sentido de se buscar uma aproximação educada, respeitosa e fundamentada. De outra forma, criam-se resistências e até mesmo exclusões. Com empatia, o

estagiário conseguirá se aproximar mais dos professores colaboradores das escolas onde estagia. Nessa proposta, a disponibilidade em atender-se a orientações e em prestar-se ao apoio é fundamental no alcance de resultados. O estagiário deve lembrar-se sempre que é um sujeito orientando e não orientador, mas nada impede que, no limite das concessões, apresente sugestões de trabalho que sejam capazes de atender adequadamente às necessidades dos alunos que compõem as turmas no campo de Estágio.

Participação no planejamento e execução de projetos

É muito comum em todas as escolas de Educação Básica o desenvolvimento de projetos diversos, de dois grupos: os já instituídos pelas redes de educação, como a Semana da Ciência e Tecnologia, as Festas Juninas, as Feiras e outros eventos; e aqueles que a escola-campo desenvolve como programação própria.

As novas Diretrizes da Educação Básica, artigo 17, instituídas pela Resolução 4/2010 do Conselho Nacional de Educação, estabelecem que no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, destinar-se-ão, pelo menos, 20% do total da carga horária anual ao conjunto de programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola, previsto no projeto pedagógico, de modo que os estudantes do Ensino Fundamental e do Médio possam escolher aquele programa ou projeto com que se identifiquem e que lhes permitam melhor lidar com o conhecimento e a experiência. Existe, então, um direcionamento educacional que valoriza os projetos interdisciplinares e que os institui em normatização nacional.

O reconhecimento e o trabalho com temas transversais são necessidades eminentes e que trazem excelentes resultados nos processos de integração. O estagiário é, pois, um sujeito atento às práticas cotidianas da escola e às expectativas de realização de todas aquelas que se integram ao cotidiano como recursividade e tendência ou experimentação. É fundamental que haja então uma retroalimentação dos planejamentos de Estágio. Ou seja, o estagiário deve levar ao seu professor-orientador as possibilidades de Participação, conforme as proposições da escola, e os interesses de inclusão de alternativas para a práxis daquele mesmo campo em que se encontra desenvolvendo experiências.

C. Regência – é a prática de ensino realizada pelos estagiários com planos de aula próprios e condução autônoma das atividades de ensino. Tais planos deverão ser submetidos à deliberação do professor orientador, apreciados pelo supervisor de estágio e decididos pelo professor titular da turma onde ocorrerão as experiências. É a etapa mais intensiva, a ser desenvolvida, preferencialmente, após as outras duas etapas, de Observação e Participação.

A Regência corresponde a uma experiência que deve envolver impreterivelmente atividades de ensino e aprendizagem, na área do curso do formando, de modo que não se gerem prejuízos aos alunos do campo de estágio. A forma de execução desta prática dependerá do contexto da concedente, das condições de cumprimento do estágio e da adequação às circunstâncias comuns em um processo educacional ou de gestão do ensino. Isso significa que o cursista precisará, além de

atender às orientações de seu professor, adequar-se às rotinas, predeterminações e condições de atendimento da escola.

Em qualquer situação, é preciso que a orientação seja feita para uma prática compartilhada: o formando assume a condução das aulas, mas sob o acompanhamento do professor titular das turmas envolvidas. É imprescindível que as aulas sejam planejadas para o exercício de uma diversidade de metodologias e estratégias, envolvendo por exemplo debates, exposições várias, problematizações escritas, experimentações (em laboratório ou não), resolução de exercícios, colagens, pinturas, dramatizações, uso de tecnologias integradas, musicalizações, contação de histórias, desenvolvimento de mapas conceituais, entrevistas e tantas outras estratégias de trabalho. Segundo Campos e Spazziani (2012, p. 4), o estágio “[...] é também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência.” Se o que se espera é a formação de um professor flexível, dinâmico, rico em possibilidades, o seu Estágio deve propiciar experiências de trabalho múltiplas e diversificadas.

O docente deve elaborar um planejamento das suas aulas buscando adequação das estratégias propostas com os objetivos e conteúdos, bem como realizar uma avaliação condizente com os demais elementos do plano. Deve constar no **Plano de Aulas**:

- I. **Objetivos:** aquilo que você espera que os alunos saibam após a sua aula, em função dela. Os objetivos da regência devem ser expressos a partir do que se pretende alcançar com os alunos. Ex: *Reconhecer as formas de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis...* (note que o agente é o aluno e não o professor).
- II. **Conteúdos:** a partir dos objetivos traçados, estabeleça os conteúdos a serem trabalhados. Lembre-se que ordens diversas de apresentação dos conteúdos podem levar a diferentes organizações conceituais por parte dos alunos.
- III. **Estratégias de Ensino:** aula expositiva, seminário, painel, prática, extra-sala, etc. Note que aqui o agente é o professor, o que ele pretende fazer (procedimento) para alcançar o objetivo desejado.
- IV. **Avaliação da Aprendizagem:** como vocês avaliarão se os alunos atingiram os objetivos previstos para a aula? Quais os critérios e instrumentos de avaliação utilizados? A avaliação é coerente com os objetivos propostos?
- V. **Referências Bibliográficas da aula:** a bibliografia consultada ou referida deve ser apresentada.

Na prática aqui discutida, a avaliação tem lugar cativo. Se o estagiário não aplicar avaliações, sua experiência se dará de forma incompleta e imperfeita, posto que a avaliação é um dos principais requisitos de domínio no desenvolvimento educacional. Muitas vezes excelentes metodologias se perdem por falta de qualidade na avaliação. Há professores que são dinâmicos e versáteis na aplicação de conteúdos, mas não o são nos processos de verificação da aprendizagem.

Haverá certamente muitos momentos de instabilidade, que podem ser prevenidos com um planejamento consistente, ou que serão superados por meio de uma reflexão qualificada e uma nova intervenção para que se corrijam os erros apresentados ou se completem as lacunas que porventura ficarem abertas. Assim, é preciso possibilitar aos licenciados:

- a) Aulas no Ensino Fundamental, quando a área do curso estiver presente neste nível de ensino;
- b) Aulas no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) Aulas na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- d) Aulas na modalidade de educação a distância (EAD);
- e) Aulas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC);
- f) Atividades de aplicação de projetos instituídos pelas redes de Educação Básica ou propostos como planejamento especial, pela escola concedente ou pela comunidade, com as devidas deliberações do orientador;
- g) Atividades de reforço e de recuperação escolar, com planejamentos específicos;
- h) Desenvolvimento de práticas inter e transdisciplinares, em eventos ou não;
- i) Aplicação de temas de inclusão e outros, transversais, conforme a legislação brasileira, nos princípios do IFSP e nas propostas das escolas concedentes.

Todas estas experiências são indicadas, a fim de que não se formem professores limitados a uma fração apenas do complexo sistema educacional brasileiro.

Apesar de qualquer dificuldade, as propostas supracitadas precisam ser desenvolvidas, inclusive por meio de um consórcio entre escolas concedentes de Estágio, se necessário. Ou seja, é possível que sejam firmados dois ou mais Termos de Compromisso de Estágio para o cumprimento de carga horária parcial, no sentido de se aproveitarem experiências de uma instituição que não apareçam em outras. Exemplos bastante típicos de atividades que só poderiam ser realizadas numa segunda ou terceira concedente são a propósito os de oferta de FIC, EJA e EAD.

As atividades acima (Observação, Participação e Regência) serão cumpridas exclusivamente na escola. O restante das horas de estágio será distribuído entre as atividades de: confecção do projeto, planejamento das aulas, supervisão de estágio e confecção de relatório final.

PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO

As atividades de Estágio não podem se tornar “alienígenas” no campo da concedente, sendo planejadas tendo em vista os currículos e as práxis do local da prática. Assim, é importante que o estagiário, desde o início de seu planejamento, tenha em mente os seguintes princípios:

1) Planejar as atividades de acordo com as rotinas, práticas e princípios do IFSP e da escola campo de Estágio;

2) Trajar e portar-se conforme os perfis comuns estabelecidos (formalmente ou não) pelas instituições formadora e campo de Estágio;

3) Apresentar-se às escolas concedentes de Estágio como colaborador e aprendiz, de modo formal e organizado, conforme as orientações de seu professor e do Departamento de Extensão do campus;

4) Desenvolver planos de trabalho, durante a orientação, conforme a previsão de conteúdos para os níveis e modalidades de ensino, as abordagens em desenvolvimento nas turmas onde irá atuar e as negociações feitas com os professores titulares destas mesmas turmas;

5) Ser assíduo e pontual no cumprimento de suas programações;

6) Procurar conhecer da melhor forma possível as pessoas com as quais irá desenvolver os planejamentos e atividades de Estágio, para melhor adequar a conduta;

7) Registrar de modo objetivo e claro todas as ocorrências de seu estágio e compor relatórios parciais, sejam livres ou solicitados pelo orientador, a fim de que tenha subsídios para o relatório ou trabalho final;

8) Cultivar um bom relacionamento com todos os envolvidos no seu Estágio;

9) Buscar esclarecer todas as suas dúvidas durante a execução das atividades, especialmente junto ao professor orientador, ao supervisor do campo de Estágio e aos demais profissionais com quem irá trabalhar;

10) Desenvolver e manter uma postura proativa, de colaboração e respeito, e de adequação aos princípios e fundamentos desenvolvidos durante o curso.

Seguindo estes fundamentos, o estagiário desenvolverá com muito mais aproveitamento as suas atividades. Devido à existência de um jogo político, cultural e pedagógico muito complexo no âmbito da educação pública, a inserção do estagiário nele implica em responsabilidade, compromisso e desejo de aprendizado constante. A melhor forma de controle disso é a reflexão crítica, em associação com os conceitos desenvolvidos no curso e com as atitudes assumidas, competências desenvolvidas e observações feitas.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

O primeiro passo para a realização do Estágio é a manifestação de interesse do aluno junto à escola-campo, após a conclusão de 50% do curso, onde ele expressará ao futuro professor supervisor a sua vontade em estagiar. Após o aceite informal, o segundo passo é a organização da documentação necessária à formalização do estágio junto à Coordenadoria de Extensão do campus.

As orientações devem ser realizadas pelo professor responsável pela disciplina de Estágio supervisionado, pelo Coordenador do Curso e pelo Coordenador de Extensão.

Assim que definidos os professores orientadores, iniciam-se as atividades de planejamento da prática. Todas as atividades planejadas devem constar no Projeto de Estágio (anexo 8).

ORIENTAÇÕES DE ALUNOS

O campus deve garantir professores orientadores a todos os alunos estagiários. Estes orientadores não se confundem com os supervisores do campo de estágio. Enquanto aqueles instruem os alunos no planejamento das ações, em consonância ao contexto da escola concedente, estes acompanham rotineiramente as atividades dos estagiários no ambiente da prática, realizando as avaliações e reorientando os alunos sempre que houver necessidade. Os professores orientadores são portanto os profissionais que atuam no campus junto aos alunos, e que podem, sempre que necessário, visitar os campos de Estágio durante a prática dos seus orientandos, mediante autorização da escola concedente.

É recomendado que cada aluno realize pelo menos uma reunião de orientação com seu respectivo Orientador por semana durante o período de realização do estágio na escola. As orientações são importantes para a adequação das atividades às situações reais da escola, bem como ao público escolar a que se dirigem.

Podem ser previstos momentos de orientação geral aos alunos, para turmas ou grupos, assim como orientações personalizadas. O uso de fichas de acompanhamento de orientação é providencial para que estas ocorram de modo regular e formal. Trata-se do controle de orientação. Além delas, os cursistas desenvolverão também as fichas de acompanhamento de aplicação de atividades nas escolas campo de estágio. Ou seja, nas primeiras é feito o registro da atividade de orientação; nas últimas, a da prática do estagiário.

A definição das horas mínimas para cada atividade prevista neste manual (Observação, Participação, Regência, Orientações, planejamento e confecção de Relatório) constará da ficha de acompanhamento de atividades e poderá ser alterada pelo professor responsável pela disciplina de Estágios Supervisionados e pela Coordenação de Curso de acordo com as possibilidades da escola-campo no semestre em curso.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ESTÁGIO

- Conhecer o Manual do Estágio Supervisionado para saber sobre os procedimentos do estágio;
- Conhecer as cláusulas contratuais dos convênios com as escolas-campo;
- Preencher os documentos necessários para cadastro do estagiário e da escola-campo;
- Executar as atividades do Estágio Curricular Obrigatório na instituição, de acordo com as orientações do manual, considerando os momentos de Observação, Participação e Regência.

- Cumprir as proposições do estágio com ética e competência, seguindo as regras de conduta do estagiário na escola-campo;
- Participar dos encontros com o orientador de Estágio;
- Comunicar ao orientador de estágio, considerando os horários previstos para atendimento, sobre quaisquer dificuldades relativas à escola-campo;
- Zelar pelo relacionamento profissional, ético e harmonioso entre os atores envolvidos no estágio;
- Realizar todas as atividades de estágio com ética e profissionalismo;
- Cumprir as horas de estágio ciente de reprovação caso não seja integralizado as horas estipuladas;
- Cumprir os prazos de entrega de atividades e documentos solicitados pelo Professor Orientador e pela Coordenação de Extensão.

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E PROCESSOS AVALIATIVOS

O aluno é avaliado contínua e sistematicamente durante o desenvolvimento do estágio conforme os seguintes critérios:

- Participação nos encontros no IFSP e responsabilidade nas apresentações de trabalhos;
- Qualidade acadêmica do projeto e do relatório apresentado ao final de cada componente curricular de estágio – com redação clara e coerente, análise crítica com fundamentação teórica e atendimento às normas da ABNT;
- Argumentação crítica a partir de leituras e debates;
- Comprometimento, assiduidade e pontualidade;
- Compatibilidade das atividades desenvolvidas com as previstas no projeto de Estágio previamente aprovado;
- Desenvolvimento da docência, apresentando conhecimento do conteúdo a ser trabalhado, intervenção didática do professor junto aos alunos, uso de recursos de ensino adequados;
- Capacidade inovadora ou criativa demonstrada pelo estagiário;
- Capacidade do estagiário de se adaptar socialmente ao ambiente institucional.
- Eloquência e argumentação crítica na apresentação final dos estágios.

Exige-se que o aluno apresente, ao final das 400 horas de prática, um relatório completo, seguindo às normas de metodologia científica básicas e conforme se expressam em anexo (anexo 7), bem como às orientações específicas dos professores orientadores e nas decisões coletivas.

O trabalho não pode ser muito extenso, mas ter suficiente discussão para demonstrar as principais experiências. O relatório não deve ter menos que 20 nem mais que 50 páginas, incluindo-se os anexos e apêndices (sugestão). O texto deve ser formal, simples e prático, desenvolvido na

forma de um relato de experiências. Sua aprovação pelo professor orientador é um dos requisitos para conclusão do componente curricular e o resultante diploma de licenciado.

REGRAS DE CONDUTA DO ESTAGIÁRIO NA ESCOLA-CAMPO

- a) Identificar-se como aluno estagiário na escola-campo sempre que necessário e, na medida do possível, usar o uniforme da sua instituição de ensino;
- b) Respeitar a equipe diretiva, os professores e os funcionários, bem como os alunos da escola-campo;
- c) Utilizar roupa adequada para o ambiente escolar, apresentando o comportamento adequado a um aspirante ao cargo de professor/profissional;
- d) Estudar as regras da Escola-campo e cumpri-las à risca;
- e) Cumprir os horários marcados com pontualidade;
- f) Ser discreto durante as observações e as anotações a fim de não interferir no andamento da aula e evitar constrangimentos, evitar sair durante a aula e manter o celular desligado.
- g) Ter comprometimento com as atividades de estágio, realizando o que é proposto com acuidade, capricho e zelo;
- h) Respeitar a hierarquia de responsabilidades em relação ao estágio, não tomando atitudes que infrinjam tal regra. Ou seja, qualquer assunto relativo ao estágio, que requeira tomada de decisões, deve ser tratado com o professor orientador e a coordenação de estágio, jamais com os profissionais da escola-campo;
- i) Informar ao professor orientador ou a coordenação de estágio qualquer problema em relação ao cumprimento destas regras ou demais assuntos pertinentes ao estágio e a escola-campo.

LEGISLAÇÕES

Antes de iniciar o estágio é importante que o aluno leia as seguintes legislações que regem o estágio:

- ✓ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:
 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ✓ Portaria nº 1204, de 11 de maio de 2001:
 - Regulamento de Estágio do IFSP.
- ✓ Parecer CNE/CP, de 28 de maio de 2001:

- A aprovação do Parecer CNE/CP 9/2001, de 8 de maio de 2001, apresenta o projeto de Resolução instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, no seu Art. 12 diz verbis: Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.

✓ Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002:

- Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

✓ Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002:

- Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

✓ Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

- Dispõe sobre o estágio de estudantes

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Luciana M. Lunardi e SPAZZIANI, Maria de Lourdes. **O Estágio Curricular nos Cursos de Licenciatura: Subsídios para a Elaboração de Uma Proposta de Diretrizes Gerais para os Estágios Curriculares Obrigatórios dos Cursos de Licenciatura da UNESP.** Disponível em <<http://iage.fclar.unesp.br/licenciaturas/PDFs/OEstagio.pdf>>.

BRASIL. Instituto Federal de Rondônia. **Orientações de Estágios para as Licenciaturas.** Porto Velho, 2013.

ANEXOS

- Convênio de Concessão de Estágio (anexo 1)
- Carta de apresentação (anexo 2)
- Credenciamento de estagiário (anexo 3)
- Termo de compromisso (anexo 4)
- Plano de Atividades de Estágio (anexo 5)
- Ficha de Avaliação de Estagiário (anexo 6)
- Ficha de acompanhamento (anexo 7)
- Modelo de projeto (anexo 8)
- Modelo de relatório (anexo 9)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO (02 VIAS)

Por este Instrumento Jurídico, celebrado entre as partes, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Barretos, doravante denominada “**Instituição de Ensino**”, sediada a Avenida C-1 n.º 250, Bairro Ide Daher, cep 14781-502, Barretos-SP, CNPJ 10882594/0023-70, neste ato representada pelo Diretor Geral Sérgio Vicente de Azevedo nomeado pela Portaria n.º 1572, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2013 e a Escola

.....,
inscrita no CNPJ n.º.....com sede a
.....,
cidade de, neste ato representado por

.....,
resolvem celebrar este CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2009 e Regulamento de Estágio do IFSP, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula I - Este acordo tem por objetivo o estabelecimento de um esquema de cooperação recíproca entre as partes, dispondo sobre o estágio de estudantes, com a obrigatoriedade curricular que venha a complementar o processo de ensinoaprendizagem.

Cláusula II - Entre as partes e o Aluno-Estagiário deverá ser celebrado um Termo de Compromisso onde constará a data do início, término, número de horas semanais e/ou mensais, seguro contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio constando nome da seguradora e número da apólice e demais condições, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, nos termos da lei 11.788/2008.

Cláusula III - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação que venha ser acordada.

Cláusula IV - A Empresa deverá locar o estagiário nas áreas sugeridas pela Escola com atividades correlatas à habilitação cursada pelo aluno, comprometendo-se a não lhe atribuir trabalhos insalubres ou com alto risco de acidentes.

Cláusula V - A Empresa se comprometerá a avaliar o estágio, preencher, carimbar e assinar os documentos exigidos pela Escola e estabelecer o horário de estágio sem prejuízo das atividades discentes do estagiário, assim como, quando solicitado pela Instituição de Ensino prestar as informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário (a).

Cláusula VI - Compete a Instituição de Ensino estabelecer normas, complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

Cláusula VII - Compete a Instituição de Ensino analisar e discutir o plano de atividades desenvolvido pelo estagiário, no local de estágio, visando a relação teoria/prática.

Cláusula VIII – Comunicar a empresa concedente, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Cláusula IX - O presente Convênio de Concessão de Estágio será de, no máximo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado automaticamente por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, salvo expressa manifestação contrária, que terá de ser apresentada até, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data do término de previsto.

Cláusula X - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Barretos da Justiça Federal da Região para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Acordo e do Termo de Compromisso.

Por estarem justas e concordes assinam duas vias de igual teor.

Barretos, __ de _____ de 201_.

Prof. Dr. Marco Locarno

Coordenador de Extensão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO - Campus Barretos

Representante da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO



Carta de Apresentação

Barretos, ____ de _____ de _____.

Senhor(a) Diretor(a)

APRESENTAMOS o(a) aluno(a) _____,
regularmente matriculado no __ semestre do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP -
Campus Barretos, que pretende estagiar no Órgão e/ou Unidade Escolar que o Senhor(a) dirige.

Caso o nome do(a) aluno(a) seja aprovado por essa digna Diretoria, solicitamos a gentileza de nos encaminhar a Ficha de Credenciamento, em anexo, devidamente preenchida, a fim de que possamos realizar os assentamentos cabíveis junto à Coordenadoria de Extensão – CEX do IFSP.

Antecipamos que o IFSP poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do(a) aluno(a) de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

Certos de contar com sua valiosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Yamakami Camilo
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
IFSP - *Campus Barretos*



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Diretoria Geral do *Campus Barretos*
Coordenadoria de Extensão - CEX

Credenciamento de Estagiário - Licenciatura

O(a) aluno(a) abaixo designado está credenciado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Barretos, a solicitar nessa Unidade de Ensino a devida autorização para o período de estágio, declarando submeter-se a todas as determinações legais.

Barretos, _____ de _____ de _____.

Profa. Alessandra Figueiredo Kikuda Santana

Orientadora de Estágio do curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas

Identificação do Aluno			
Nome:		Prontuário:	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone:	Cel.:	E-mail:	
Assinatura do Aluno:			

Unidade de Ensino			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone:	Cel.:	E-mail:	
Nome do Representante da Direção:			

Autorizo o estágio solicitado pelo estudante acima designado.

Barretos, _____ de _____ de 2014.

Assinatura e Carimbo da Direção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – **CAMPUS BARRETOS**

DIRETORIA GERAL DO **CAMPUS BARRETOS**

Coordenadoria de Licenciatura em Ciências Biológicas

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR

INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO <i>Campus Barretos – IFSP –BRT</i>			
Endereço: Avenida C-1, 250. Ide Daher. CEP: 14781-502			
Fone: (17) 3043-6987		CNPJ: 10882594/0023-70	
Diretora do Campus Barretos : Sergio Vicente de Azevedo			
UNIDADE CONCEDENTE			
ESCOLA:			
CNPJ:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Diretor(a):		Telefone:	

Acordam entre si o ACORDO DE COOPERAÇÃO conforme declaram nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - As Condições Gerais do Acordo de Cooperação formalizam a realização de estágios de alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus Barretos* pela Unidade Concedente. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. De acordo com o artigo 1º a Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do aluno, o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA II - Arelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o aluno/estagiário, a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o aluno/estagiário e a Unidade Concedente.

A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o ALUNO/ESTAGIÁRIO abaixo:

ESTAGIÁRIO			
Nome:		(doravante denominado aluno/estagiário)	
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas	Período: (Semestre)	Prontuário:	
RG nº	CPF:	Data de nascimento:	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone:	Cel:	e-mail:	

Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA III - O presente Termo visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do estagiário, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.

CLÁUSULA IV - Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, cultural e Social, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-o a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

CLÁUSULA V - O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor Supervisor, que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor Orientador do Estágio no IFSP.

CLÁUSULA VI - À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que o aluno-estagiário estuda.

CLÁUSULA VII - O estágio será desenvolvido no período de _____ a _____, podendo ser prorrogado de termo aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas do aluno/estagiário no curso de Licenciatura.

CLÁUSULA VIII - Cabe ao aluno/estagiário cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.

CLÁUSULA IX - O aluno/estagiário ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA X - Este Termo de Compromisso terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula IV, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA XI - Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:

- a) a conclusão ou abandono do curso;
- b) a pedido da Instância Colaboradora;
- c) a pedido formal do estudante estagiário;
- d) o não cumprimento do estabelecido neste instrumento;
- e) a pedido do IFSP

CLÁUSULA XII - A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo aluno-estagiário durante o estágio.

CLÁUSULA XIII - O Instituto Federal de São Paulo poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do aluno estagiário de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Barretos da Justiça Federal com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso e que não possam ser solucionadas amigavelmente.

E, por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Barretos, _____ de _____ de 20____.

Estagiário(a)

Unidade Concedente

Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo

1ª via - IFSP; 2ª via – Estagiário(a); 3ª via - Unidade concedente

(Este documento não contém rasuras)

Conforme Art. 28º, do Regulamento de Estágio – Portaria Nº 1.204 de 11/05/2011 -2-



PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (ANEXO – II)

Aluno:		Prontuário:
Curso:		
Horário de Estágio:		
Horário de Aulas:		
Tempo de Duração:		
Estabelecimento de Ensino:		
PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Total de Carga Horária desta folha:	
Assinatura do aluno:	
SUPERVISOR NA UNIDADE CONCEDENTE	
Nome:	Cargo:
Assinatura:	Data: / /
PROFESSOR ORIENTADOR	
Nome:	Cargo:
Assinatura:	Data: / /

Conforme Art. 8º, Inciso – VII, do Regulamento de Estágio – Portaria 1.204, de 11/05/2011



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Diretoria Geral do *Campus* Barretos
Coordenadoria de Extensão – CEX
Nº: IFSP / BRT / 001 – 2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (ANEXO – III)

PREENCHIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DO ALUNO

Nome:		Prontuário:	
Curso:			
Endereço:			
Telefone:		e-mail:	
Seguradora:		Nº de Apólice:	
Área de atuação na Concedente:			
Horário das aulas:		Horário do Estágio:	
Número de horas semanais:		Total de horas no Estágio:	
Início do Estágio:		Término do Estágio:	

UNIDADE CONCEDENTE

Razão social:
CNPJ Nº
Ramo de atividade:
Endereço:
Site:
Telefone:

PREENCHIMENTO DE RESPONSABILIDADE DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA CONCEDENTE

Qual sua avaliação sobre o desempenho do estagiário durante o período de Estágio?

Nome do Supervisor de Estágio: APROVADO: () SIM () NÃO

Assinatura e carimbo da Unidade Concedente: <div align="right">Data: / /</div>

Conforme Art. 6º, Inciso-VII, do Regulamento de Estágio – Portaria 1.204, de 11/05/2011–folha -1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Diretoria Geral do *Campus Barretos*
Coordenadoria de Extensão – CEX
Termo de Compromisso N°: IFSP / BRT / 001 – 2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

PREENCHIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR DO IFSP

PARECER:

APROVADO: () SIM () NÃO

DATA/ASSINATURA E CARIMBO

PREENCHIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO

() Concluído o Estágio Supervisionado

() Encaminhamento para a Coordenadoria de Registros Escolares

DATA/ASSINATURA E CARIMBO

Conforme Art. 6º, Inciso-VII, do Regulamento de Estágio – Portaria 1.204, de 11/05/2011–folha -2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Diretoria Geral do *Campus* Barretos
Coordenadoria de Extensão – CEX
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Plano F
() O
() P
() R

Aluno:	Prontuário:
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas	Semestre Letivo:
Carga Horária Total deste Estágio: 100h	Período de Estágio Previsto:

Estabelecimento de Ensino Conveniado:

Data	Carga Horária	Síntese das Atividades Desenvolvidas na Unidade de Estágio

Total de Carga Horária desta Folha:
Assinatura do Aluno:

Nome do(a) Prof(a). Supervisor(a):

Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino
Nome:
Assinatura e carimbo da Direção:
Data: ____ / ____ / _____

Professor Orientador no IFSP
Nome:
Assinatura:
Data: ____ / ____ / _____

Este documento não contém rasuras

ANEXO 8 - ROTEIRO PARA PROJETO DE ESTÁGIO

O projeto de estágio é um documento que expressa intenções e um plano de como concretiza-las. Para que seja coerente, é imprescindível que explicita claramente: objetivos, justificativas, meios e formas de avaliação.

Capa: Nome da instituição, curso, disciplina, responsáveis, aluno, data e nome do projeto

Introdução: qualquer trabalho é algo desconhecido do leitor e para ser lido e compreendido precisa despertar o desejo e indicar, logo no início, do que tratará. Os temas educacionais, respectivas fundamentações teóricas e a relevância dos mesmos devem ser descritos na introdução. Além disso, a exposição da área de abrangência do curso e campos de atuação na escola devem ser claros. Os aspectos diversos observados na etapa de Observação, devem constar no projeto de maneira ilustrativa e norteadora para a definição das atividades propostas.

Objetivos de estágio: aspectos gerais do estágio e sua finalidade para a formação do futuro professor. Se já houver definido os objetivos específicos de atuação na escola-campo, estes deverão vir explicitados nessa seção.

Atividades a serem desenvolvidas no estágio: exposição do planejamento de atividades considerando as atividades escolhidas para as etapas de observação, participação e regência previstas para acontecer no estágio, além da carga horária estabelecida para cada etapa.

Metodologia: envolve o período e os horários previsto para o desenvolvimento de Estágio; os instrumentos de execução, acompanhamento e controle, e propostas de avaliação da execução do projeto.

Cronograma: datas das atividades de estágio programadas.

Bibliografia: utilizada na confecção do projeto e utilizada como base para o estágio.

ANEXO 9 - ROTEIRO PARA RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Capa: (ver roteiro de projeto)

Introdução:

a) Breve descrição da escola-campo (aspectos observados no período de observação), o período de realização e a importância do trabalho;

b) Alguns pressupostos teóricos que embasaram as discussões, ao longo de todo o trabalho;

Objetivos: retirar ou adicionar novos objetivos de acordo com os objetivos iniciais

Atividades desenvolvidas e discussão dos resultados (de acordo com os objetivos propostos):

a) Observação de aula - Descrição, análise e discussão do conteúdo. Anexar formulários de observação.

b) Participação: descrever atividades realizadas e expor suas análises em relação à execução e impacto delas.

c) Aulas ministradas e experiência docente: descrições e análise crítica das aulas ministradas. Anexar planejamentos. Houveram materiais produzidos? Como foram utilizados? Caso haja fotos, elas podem ser apresentadas no corpo do texto ou como anexo. É importante que todas as fotos sejam legendadas.

Considerações finais: texto reflexivo a respeito da experiência docente e considerações sobre estágio.

e) As referências bibliográficas, apêndices e anexos (Anexar fichas de acompanhamento).



LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Profa. Resp. Alessandra F. K. Santana

Barretos/SP

2014

APRESENTAÇÃO

Na busca por uma aproximação do que é ensinado para o que é aprendido pelos alunos, o professor assume uma papel essencial. Nesse sentido, o estágio supervisionado obrigatório é uma oportunidade onde o aluno reflete sobre sua formação docente e sua ação, aprofundando-se nos conhecimentos e compreendendo o seu verdadeiro papel na escola e na sociedade.

O Estágio Supervisionado tem como um de seus objetivos principais proporcionar ao estudante uma complementação de sua formação acadêmica através da vivência concreta e “in loco” dos conhecimentos teóricos e práticos assimilados durante o desenvolvimento das disciplinas. Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso, juntamente com a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento.

O presente manual visa orientar as atividades principais do estágio, apresentando informações para o seu desenvolvimento e para a tomada de decisões em relação às atividades que surgirão no decorrer de seu desenvolvimento. As orientações foram elaboradas e organizadas de forma a permitir a utilização pelos alunos e professores nas etapas de preparação, execução e avaliação dos estágios. Ainda apresenta todos os documentos que envolvem as práticas do estágio e as fichas de organização e acompanhamento das atividades realizadas nos mesmos.

O Biólogo tem papel fundamental na sociedade, sempre buscando o desenvolvimento do conhecimento básico e avançado sobre os sistemas biológicos e lutando por um meio ambiente equilibrado. Entendemos que a prática de ensino seja um dos eixos articuladores da formação deste profissional socialmente atuante. Desta forma, esperamos contribuir para a melhoria dos processos pedagógicos desenvolvidos no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, propiciando aos nossos alunos maior compreensão e facilidade no desenvolvimento de seus estágios e contribuindo com a sua formação profissional.

Atenciosamente,

Alessandra Figueiredo Kikuda Santana

Bióloga, Licenciada e docente do IFSP campus Barretos

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETIVOS	4
DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO	4
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E ATORES ENVOLVIDOS	4
ETAPAS	5
Ambientação e Observação	6
Participação.....	9
Regência.....	11
PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO.....	13
PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS	15
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E PROCESSOS AVALIATIVOS	15
REGRAS DE CONDUTA	16
REFERÊNCIAS.....	17
LEGISLAÇÕES	17
ANEXOS	
Anexo 1: Convênio de concessão de estágio.....	18
Anexo 2: Carta de apresentação	20
Anexo 3: Credenciamento de estagiário	21
Anexo 4: Termo de compromisso	22
Anexo 5: Plano de Atividades de Estágio.....	25
Anexo 6: Ficha de Avaliação de Estagiário.....	26
Anexo 7: Ficha de acompanhamento	28
Anexo 8: Roteiro para Projeto de Estágio	29
Anexo 9: Roteiro para Relatório de Estágio	29

INTRODUÇÃO

O Estágio Curricular obrigatório, conforme lei federal 11.788 de 25/09/2008, constitui-se uma prática educativa escolar desenvolvida no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. É parte integrante do processo de formação inicial e constitui-se como espaço de excelência na análise da relação entre a teoria e a prática.

Segundo o Parecer do Conselho Nacional de Educação/CP de 28 de maio de 2011, o estágio curricular supervisionado de ensino deve ser entendido como o tempo de aprendizagem em que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário.

Pode-se dizer que o estágio curricular supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento da realidade em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência. Mas é também um momento para se acompanhar alguns aspectos da vida escolar que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo semestre, concentrando-se mais em alguns aspectos importantes de se vivenciar.

Embora não se submeta ao controle regular do sistema acadêmico da instituição quanto à ministração de aulas, o Estágio Supervisionado requer matrículas regularmente, nos mesmos períodos em que são feitas para as outras disciplinas. As 400 horas exigidas para a conclusão do estágio contemplam as práticas do aluno, cuja orientação deve ser dada nas disciplinas de formação básica e de formação pedagógica. As demais disciplinas, inclusive as de formação básica ou específica, devem dar a dimensão e expressão suficiente do que será posto em prática no desenvolvimento do componente curricular em questão. É, portanto, uma prática que se desenvolve em exercício ao conhecimento de várias disciplinas.

O Parecer 27/2001, do Conselho Nacional de Educação (p. 1), destaca que “[...] o estágio não pode ficar sob a responsabilidade de um único professor da escola de formação, mas envolve necessariamente uma atuação coletiva dos formadores. Como uma forma de unificar essa atuação coletiva de professores, prevê-se o trabalho específico do professor-orientador de Estágio junto aos formandos, nas ações de planejamento, execução e avaliações a serem feitas, em consonância com a Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso correspondente.

OBJETIVOS

Geral: promover a preparação científica, metodológica e humanística de professores da educação básica, para as disciplinas de Ciências no Ensino Fundamental II e Biologia para o Ensino Médio.

Específicos:

- I. Oportunizar aos acadêmicos a construção e reconstrução contínua das ações pedagógicas de ensino e aprendizagem, além das éticas e humanísticas.
- II. Implementar ações que permitam a integração de conteúdos e métodos através de projetos e de suas etapas usuais: planejamento, execução, apresentação dos resultados e avaliação.
- III. Promover ações que possibilitem a discussão e problematização de diferentes metodologias para o ensino de Ciências e de Biologia.
- IV. Estimular a ocorrência de ações que integrem os currículos formais ao cotidiano, visando à compreensão dos conteúdos de forma integral.

DISTRIBUIÇÕES DAS HORAS DE ESTÁGIO

Este manual foi concebido atendendo a lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece a duração e a carga horária para os cursos de formação de professores da Educação Básica. O Estágio Curricular Supervisionado foi delineado atendendo a Resolução 2 do CNE/CP de fevereiro de 2002, com carga horária total de 400 horas, distribuídas no curso em 200 horas de estágio no ensino fundamental (Ensino de Ciências) e 200 horas no ensino médio (Ensino de Biologia), com início a partir da metade do curso. As disciplinas pertencentes ao estágio são: Estágio Curricular Supervisionado I e II (Ensino Fundamental) e Estágio Curricular Supervisionado III e IV (Ensino Médio). Além disso, a sua realização está em concordância com a Lei Federal de Estágio, nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. A distribuição da carga horária segue conforme tabela abaixo.

	Período do Curso			
	5º período	6º período	7º período	8º período
Ensino Fundamental II	100h	100h	-----	-----
Ensino Médio	-----	-----	100h	100h

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E ATORES ENVOLVIDOS

O estágio curricular supervisionado ocorrerá em instituições de ensino públicas – preferencialmente - ou privadas, que ofereçam as modalidades de atuação do futuro docente, após a assinatura de Convênio de Concessão de Estágio de Licenciatura, firmado entre o IFSP e a escola concedente de estágio, denominada escola-campo. Sabe-se que a grande demanda da Educação Básica encontra-se nas escolas de redes municipais e estaduais e que são justamente elas que mais carecem de um trabalho diferenciado, no qual o professor deve lançar mão de alternativas de

atendimento que superem as carências múltiplas e profundas que afetam o ensino e aprendizagem cotidianamente.

A parceria firmada entre as instituições de ensino (IFSP Barretos e escola-campo) ocorre com a participação de alguns atores. No IFSP, é composta pelos acadêmicos (estagiários), pelo professor responsável pela disciplina de Estágios Supervisionados, pelos eventuais professores orientadores, pela Coordenação do curso, pela Coordenação de Extensão e pela Direção Geral. Na escola-campo temos: os alunos, o professor-regente (supervisor de estágio), a Coordenação Pedagógica e a Direção Escolar.

Como a docência não se limita a uma sala de aula regular, toda atividade de ensino e aprendizagem desenvolvida no âmbito de uma escola de educação básica ou em local a ela relacionado contempla a natureza da prática. O Estágio deverá se concretizar em salas de aula e também em laboratórios, quadras, bibliotecas, salas de leitura e quaisquer outros espaços onde esteja caracterizado o planejamento, estudo e aplicação das atividades de ensino. Na moderna concepção de educação inter e transdisciplinar, o campo de trabalho é múltiplo, diversificado, inter-relacionado. Portanto, é preciso considerar que as práticas de Estágio ocorram também com a mesma diversificação, de modo que o formando consiga desenvolver experiências para esta pluralidade evidenciada.

ETAPAS

Considerando-se que o formando necessita:

a) reconhecer o campo em que irá desenvolver sua prática;

b) participar de atividades de desenvolvimento do ensino;

c) colocar em prática os conhecimentos construídos no curso e os planejamentos realizados com seu orientador e a equipe supervisora ou gestora da escola concedente;

é importante pensar uma diversidade de propostas de aplicação que envolvam as três grandes dimensões destacadas: a observação, a participação e a regência, de modo que uma potencializa a outra ao longo da prática. Os tempos para sua realização devem ser otimizados e planejados, à cada semestre, de modo que haja uma vivência contínua, no Estágio, daquilo que se vai desenvolvendo ao longo do curso.

Considerando o Manual do Estagiário do IFSP, o Estágio Supervisionado em Ciências e Biologia, será realizado em três etapas:

A. Ambientação e Observação – O reconhecimento do campo de estágio é fundamental para que o formando se prepare para sua vida profissional futura. Dentro deste campo, precisa conhecer com a maior especificidade possível a escola que oferece educação básica, partindo-se daquela onde irá estagiar. A etapa de Observação terá uma fase de diagnóstico da escola

concedente, em que o estagiário fará levantamento de informações para a compreensão e a descrição do espaço em que iniciará seus trabalhos. É imprescindível que ele reconheça os aspectos ambientais, humanos, comportamentais, administrativos, políticos e de organização acadêmica e aproveitamento.

Aspectos ambientais

Os aspectos ambientais correspondem ao cenário em que se insere a escola e sua configuração interna, envolvendo dados relativos a:

- a) localização da escola, quanto aos arranjos sociais em que está inserida, incluindo-se dados do entorno e de instituições interligadas;
- b) infraestrutura física da escola e sua forma de organização, destacando-se os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com necessidades específicas, decorrentes de limitações físicas e/ou sensoriais;
- c) disponibilidade de móveis, equipamentos e tecnologias;
- d) formas de organização da escola, envolvendo aspectos como aparência, distribuição de setores, estado de conservação dos ambientes, ambientação (iluminação, temperatura, configuração geral).

O registro de informações em planilhas próprias desenvolvidas no planejamento do estágio junto ao professor-orientador, o registro em fotografias e as diversas formas de anotação são alternativas comuns para o memorial das observações.

Aspectos humanos

Os aspectos humanos compreendem basicamente os perfis de pessoal, por meio dos quais se identificam os traços que pontuam as expectativas do formando quanto às condições de atendimento dentro da escola campo de estágio. É importante destacar:

- a) perfil do corpo docente, com indicação dos níveis e modalidades de formação;
- b) perfil do pessoal administrativo, com as mesmas características buscadas em relação ao corpo docente;
- c) perfil do corpo discente, contemplando origem, gênero, condição socioeconômica e especialmente as principais potencialidades e dificuldades de aprendizagem;
- d) perfil de outros sujeitos e/ou profissionais que atuam rotineiramente na escola, por meio de serviços terceirizados, programas sociais e outros.

O uso de entrevistas é uma estratégia viável para levantamento destes dados, considerando-se que regularmente as escolas não dispõem dados de perfil. Associadamente,

sugerem-se coletas de dados em fichas funcionais, se disponíveis, e outras formas que se considerar viáveis no planejamento e execução da prática.

Aspectos administrativos e comportamentais

É interessante descrever como a escola se organiza em relação aos seus diferentes setores. Incluem-se a identificação dos setores (laboratórios, secretarias, salas de leitura, etc.) e a forma como o público é atendido, sem menosprezar aspectos aparentemente triviais, como a oferta da merenda e a limpeza do pátio. Destacam-se os seguintes temas:

- a) serviços disponíveis aos alunos, professores e comunidades em geral;
- b) atendimento nos diferentes setores, a partir da porta de entrada da escola;
- c) tratamento da diversidade de sujeitos na escola, quanto às alternativas para pessoas com necessidades específicas, das deficiências parciais às altas habilidades.

Os dados que alimentam estes temas podem ser obtidos por meio de observação direta, bem como por entrevistas, enquetes, conversas informais e outras formas de abordagem.

Aspectos políticos e de organização acadêmica e aproveitamento

Toda instituição possui a sua dimensão política. Nas escolas ela é expressiva, especialmente por se trabalhar com diretrizes de rede, a partir de Programas de Estado e de Governo. A Lei 9.394/1996 (LDB) prevê que as escolas desenvolvam seus planejamentos com flexibilidade, de modo que precisam atender às diretrizes instituídas e ao mesmo tempo propor ações que satisfaçam à sua singularidade. Nesta dimensão, há muitos temas e instrumentos que podem ser abordados pelo estagiário, dentre os quais:

- a) fundamentos do projeto político-pedagógico da escola;
- b) normatizações acadêmicas contidas no Regimento Escolar;
- c) programas de fomento que sustentam a escola;
- d) características da organização curricular dos cursos oferecidos, notadamente quanto à área de formação do estagiário (especialmente quanto a objetivos, ementas, perfil de formação e ementas);
- e) sistemas de notação e registro adotados pela escola;
- f) formas regulares de avaliação;
- g) resultados acadêmicos dos alunos, quanto às taxas de permanência e aproveitamento, apurados por sistemas da rede escolar (a exemplo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — Ideb), pela escola ou pelo próprio estagiário;
- h) planos de ensino dos professores;

- i) programas desenvolvidos pela escola;
- j) formação em serviço dos profissionais docentes, administrativos e de apoio educacional;
- k) desenvolvimento das aulas na área de formação do estagiário.

A análise de programas, projetos e planos consiste em uma das principais estratégias para apreensão de dados. São previstas ainda entrevistas, aplicação de formulários específicos de coleta e outras formas de observação. Esta é uma das dimensões mais importantes da Observação, pois permite ao estagiário apreender a essência da escola quanto à concepção pedagógica e organização institucional.

Aspectos pedagógicos

A atividade de observação das aulas ministradas na área do curso do estagiário é obrigatória e imprescindível para a formação do educando. Ele precisa verificar e registrar aspectos relacionados ao plano de curso do professor titular das turmas onde irá fazer a observação, considerando aspectos como:

- a) formatação do plano, ou seja, os elementos constituintes e sua forma de expressão;
- b) os objetivos do planejamento, considerando se eles são expressos ou não durante as aulas;
- c) os conteúdos ministrados e sua relação com o plano de curso, os planos de aula (se houver), a área do curso e o nível de formação que esteja sendo desenvolvido, ou seja, o Ensino Fundamental ou o Médio;
- d) as metodologias de trabalho, que envolvem métodos, técnicas, estratégias, contextualização e durabilidade;
- e) os recursos didáticos usados, especialmente os livros e os instrumentais de hipermídia comuns na modernidade educacional;
- f) as formas de avaliação, periodicidade, diversidade e recursos usados na tarefa, bem como os resultados alcançados pelos alunos;
- g) as formas de relação interpessoal, entre alunos e professores, alunos e alunos, professores e professores, equipe pedagógica de apoio e professores, professores e pais de alunos, escola e comunidade.

O estagiário, após autorização do responsável pelo ambiente de formação, se aloca no espaço da aula de forma neutra, abstendo-se de intervenções, exceto quando solicitado pelo professor ou supervisor.

A etapa de Observação é um importante momento de refinamento da percepção e de desenvolvimento da reflexão crítica acerca das problemáticas educacionais. É regulatória das

etapas de Participação e Regência, por criar uma conexão entre os conceitos apreendidos no curso e as experiências do mundo do trabalho, ou seja, das escolas de Educação Básica. Por isso, deve ser a mais diversificada possível, a fim de que se tenha uma vivência ampla das condições de ensino e aprendizagem, tanto no que diz respeito a estrutura, quanto em relação aos comportamentos dos sujeitos envolvidos nos processos de formação.

B. Participação – Elas envolvem todas as atividades em que o estagiário se coloca como um colaborador no desenvolvimento das ações dos professores com os quais interaja e que antes observou na cotidianidade. É recomendado que essa participação seja proposta pelo professor responsável pela sala e executada de acordo com a rotina escolar estabelecida. Devem ocorrer em aulas regulares do Ensino Fundamental ou Médio e em outras situações de ensino e aprendizagem, seja em modalidades diferenciadas, como a de EJA, seja em atividades preparatórias ou de complementação/suplementação, a saber:

- a) planejamento de aulas;
- b) elaboração de projetos;
- c) execução de aulas e projetos elaborados, como feiras, mostras, seminários, debates, fóruns e outras formas de desenvolvimento educacional;
- d) execução de projetos institucionais já adotados pelas escolas, como o reforço escolar e outras formas de desenvolvimento;
- e) comemoração a datas históricas ou folclóricas e desenvolvimento de festas escolares.

A Participação ocorrerá sempre a partir de um planejamento prévio envolvendo o estagiário, o professor-orientador e o supervisor de campo, bem como após uma negociação sistemática em que o estagiário deve se colocar com o interesse de aprendizado e a disponibilidade para cooperação. Abaixo, há uma descrição de cada proposição apresentada.

Participação no planejamento e execução de aulas

Um dos cuidados que o estagiário deve ter em sua prática é a prevenção de se tornar invasivo. A Participação no planejamento de aulas do professor titular do campo de estágio pode ocorrer em níveis de aproximação que certamente irão variar, conforme haja ou não resistências dos colaboradores. O Estagiário estará em condições de apresentar algumas proposições, para análise dos supervisores, bem como na maior parte das vezes ficará na expectativa de verificação dos trabalhos feitos, que podem incluir sessões fechadas de escrita de planos ou até mesmo oficinas e debates preparatórios, considerando-se inclusive reuniões pedagógicas em que se possa admitir a presença dos estagiários.

É importante lembrar que todos os interesses devem ser tratados como expectativas que precisam ser modalizadas, no sentido de se buscar uma aproximação educada, respeitosa e fundamentada. De outra forma, criam-se resistências e até mesmo exclusões. Com empatia, o

estagiário conseguirá se aproximar mais dos professores colaboradores das escolas onde estagia. Nessa proposta, a disponibilidade em atender-se a orientações e em prestar-se ao apoio é fundamental no alcance de resultados. O estagiário deve lembrar-se sempre que é um sujeito orientando e não orientador, mas nada impede que, no limite das concessões, apresente sugestões de trabalho que sejam capazes de atender adequadamente às necessidades dos alunos que compõem as turmas no campo de Estágio.

Participação no planejamento e execução de projetos

É muito comum em todas as escolas de Educação Básica o desenvolvimento de projetos diversos, de dois grupos: os já instituídos pelas redes de educação, como a Semana da Ciência e Tecnologia, as Festas Juninas, as Feiras e outros eventos; e aqueles que a escola-campo desenvolve como programação própria.

As novas Diretrizes da Educação Básica, artigo 17, instituídas pela Resolução 4/2010 do Conselho Nacional de Educação, estabelecem que no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, destinar-se-ão, pelo menos, 20% do total da carga horária anual ao conjunto de programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola, previsto no projeto pedagógico, de modo que os estudantes do Ensino Fundamental e do Médio possam escolher aquele programa ou projeto com que se identifiquem e que lhes permitam melhor lidar com o conhecimento e a experiência. Existe, então, um direcionamento educacional que valoriza os projetos interdisciplinares e que os institui em normatização nacional.

O reconhecimento e o trabalho com temas transversais são necessidades eminentes e que trazem excelentes resultados nos processos de integração. O estagiário é, pois, um sujeito atento às práticas cotidianas da escola e às expectativas de realização de todas aquelas que se integram ao cotidiano como recursividade e tendência ou experimentação. É fundamental que haja então uma retroalimentação dos planejamentos de Estágio. Ou seja, o estagiário deve levar ao seu professor-orientador as possibilidades de Participação, conforme as proposições da escola, e os interesses de inclusão de alternativas para a práxis daquele mesmo campo em que se encontra desenvolvendo experiências.

C. Regência – é a prática de ensino realizada pelos estagiários com planos de aula próprios e condução autônoma das atividades de ensino. Tais planos deverão ser submetidos à deliberação do professor orientador, apreciados pelo supervisor de estágio e decididos pelo professor titular da turma onde ocorrerão as experiências. É a etapa mais intensiva, a ser desenvolvida, preferencialmente, após as outras duas etapas, de Observação e Participação.

A Regência corresponde a uma experiência que deve envolver impreterivelmente atividades de ensino e aprendizagem, na área do curso do formando, de modo que não se gerem prejuízos aos alunos do campo de estágio. A forma de execução desta prática dependerá do contexto da concedente, das condições de cumprimento do estágio e da adequação às circunstâncias comuns em um processo educacional ou de gestão do ensino. Isso significa que o cursista precisará, além de

atender às orientações de seu professor, adequar-se às rotinas, predeterminações e condições de atendimento da escola.

Em qualquer situação, é preciso que a orientação seja feita para uma prática compartilhada: o formando assume a condução das aulas, mas sob o acompanhamento do professor titular das turmas envolvidas. É imprescindível que as aulas sejam planejadas para o exercício de uma diversidade de metodologias e estratégias, envolvendo por exemplo debates, exposições várias, problematizações escritas, experimentações (em laboratório ou não), resolução de exercícios, colagens, pinturas, dramatizações, uso de tecnologias integradas, musicalizações, contação de histórias, desenvolvimento de mapas conceituais, entrevistas e tantas outras estratégias de trabalho. Segundo Campos e Spazziani (2012, p. 4), o estágio “[...] é também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência.” Se o que se espera é a formação de um professor flexível, dinâmico, rico em possibilidades, o seu Estágio deve propiciar experiências de trabalho múltiplas e diversificadas.

O docente deve elaborar um planejamento das suas aulas buscando adequação das estratégias propostas com os objetivos e conteúdos, bem como realizar uma avaliação condizente com os demais elementos do plano. Deve constar no **Plano de Aulas**:

- I. **Objetivos:** aquilo que você espera que os alunos saibam após a sua aula, em função dela. Os objetivos da regência devem ser expressos a partir do que se pretende alcançar com os alunos. Ex: *Reconhecer as formas de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis...* (note que o agente é o aluno e não o professor).
- II. **Conteúdos:** a partir dos objetivos traçados, estabeleça os conteúdos a serem trabalhados. Lembre-se que ordens diversas de apresentação dos conteúdos podem levar a diferentes organizações conceituais por parte dos alunos.
- III. **Estratégias de Ensino:** aula expositiva, seminário, painel, prática, extra-sala, etc. Note que aqui o agente é o professor, o que ele pretende fazer (procedimento) para alcançar o objetivo desejado.
- IV. **Avaliação da Aprendizagem:** como vocês avaliarão se os alunos atingiram os objetivos previstos para a aula? Quais os critérios e instrumentos de avaliação utilizados? A avaliação é coerente com os objetivos propostos?
- V. **Referências Bibliográficas da aula:** a bibliografia consultada ou referida deve ser apresentada.

Na prática aqui discutida, a avaliação tem lugar cativo. Se o estagiário não aplicar avaliações, sua experiência se dará de forma incompleta e imperfeita, posto que a avaliação é um dos principais requisitos de domínio no desenvolvimento educacional. Muitas vezes excelentes metodologias se perdem por falta de qualidade na avaliação. Há professores que são dinâmicos e versáteis na aplicação de conteúdos, mas não o são nos processos de verificação da aprendizagem.

Haverá certamente muitos momentos de instabilidade, que podem ser prevenidos com um planejamento consistente, ou que serão superados por meio de uma reflexão qualificada e uma nova intervenção para que se corrijam os erros apresentados ou se completem as lacunas que porventura ficarem abertas. Assim, é preciso possibilitar aos licenciados:

- a) Aulas no Ensino Fundamental, quando a área do curso estiver presente neste nível de ensino;
- b) Aulas no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) Aulas na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- d) Aulas na modalidade de educação a distância (EAD);
- e) Aulas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC);
- f) Atividades de aplicação de projetos instituídos pelas redes de Educação Básica ou propostos como planejamento especial, pela escola concedente ou pela comunidade, com as devidas deliberações do orientador;
- g) Atividades de reforço e de recuperação escolar, com planejamentos específicos;
- h) Desenvolvimento de práticas inter e transdisciplinares, em eventos ou não;
- i) Aplicação de temas de inclusão e outros, transversais, conforme a legislação brasileira, nos princípios do IFSP e nas propostas das escolas concedentes.

Todas estas experiências são indicadas, a fim de que não se formem professores limitados a uma fração apenas do complexo sistema educacional brasileiro.

Apesar de qualquer dificuldade, as propostas supracitadas precisam ser desenvolvidas, inclusive por meio de um consórcio entre escolas concedentes de Estágio, se necessário. Ou seja, é possível que sejam firmados dois ou mais Termos de Compromisso de Estágio para o cumprimento de carga horária parcial, no sentido de se aproveitarem experiências de uma instituição que não apareçam em outras. Exemplos bastante típicos de atividades que só poderiam ser realizadas numa segunda ou terceira concedente são a propósito os de oferta de FIC, EJA e EAD.

As atividades acima (Observação, Participação e Regência) serão cumpridas exclusivamente na escola. O restante das horas de estágio será distribuído entre as atividades de: confecção do projeto, planejamento das aulas, supervisão de estágio e confecção de relatório final.

PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO

As atividades de Estágio não podem se tornar “alienígenas” no campo da concedente, sendo planejadas tendo em vista os currículos e as práxis do local da prática. Assim, é importante que o estagiário, desde o início de seu planejamento, tenha em mente os seguintes princípios:

1) Planejar as atividades de acordo com as rotinas, práticas e princípios do IFSP e da escola campo de Estágio;

2) Trajar e portar-se conforme os perfis comuns estabelecidos (formalmente ou não) pelas instituições formadora e campo de Estágio;

3) Apresentar-se às escolas concedentes de Estágio como colaborador e aprendiz, de modo formal e organizado, conforme as orientações de seu professor e do Departamento de Extensão do campus;

4) Desenvolver planos de trabalho, durante a orientação, conforme a previsão de conteúdos para os níveis e modalidades de ensino, as abordagens em desenvolvimento nas turmas onde irá atuar e as negociações feitas com os professores titulares destas mesmas turmas;

5) Ser assíduo e pontual no cumprimento de suas programações;

6) Procurar conhecer da melhor forma possível as pessoas com as quais irá desenvolver os planejamentos e atividades de Estágio, para melhor adequar a conduta;

7) Registrar de modo objetivo e claro todas as ocorrências de seu estágio e compor relatórios parciais, sejam livres ou solicitados pelo orientador, a fim de que tenha subsídios para o relatório ou trabalho final;

8) Cultivar um bom relacionamento com todos os envolvidos no seu Estágio;

9) Buscar esclarecer todas as suas dúvidas durante a execução das atividades, especialmente junto ao professor orientador, ao supervisor do campo de Estágio e aos demais profissionais com quem irá trabalhar;

10) Desenvolver e manter uma postura proativa, de colaboração e respeito, e de adequação aos princípios e fundamentos desenvolvidos durante o curso.

Seguindo estes fundamentos, o estagiário desenvolverá com muito mais aproveitamento as suas atividades. Devido à existência de um jogo político, cultural e pedagógico muito complexo no âmbito da educação pública, a inserção do estagiário nele implica em responsabilidade, compromisso e desejo de aprendizado constante. A melhor forma de controle disso é a reflexão crítica, em associação com os conceitos desenvolvidos no curso e com as atitudes assumidas, competências desenvolvidas e observações feitas.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

O primeiro passo para a realização do Estágio é a manifestação de interesse do aluno junto à escola-campo, após a conclusão de 50% do curso, onde ele expressará ao futuro professor supervisor a sua vontade em estagiar. Após o aceite informal, o segundo passo é a organização da documentação necessária à formalização do estágio junto à Coordenadoria de Extensão do campus.

As orientações devem ser realizadas pelo professor responsável pela disciplina de Estágio supervisionado, pelo Coordenador do Curso e pelo Coordenador de Extensão.

Assim que definidos os professores orientadores, iniciam-se as atividades de planejamento da prática. Todas as atividades planejadas devem constar no Projeto de Estágio (anexo 8).

ORIENTAÇÕES DE ALUNOS

O campus deve garantir professores orientadores a todos os alunos estagiários. Estes orientadores não se confundem com os supervisores do campo de estágio. Enquanto aqueles instruem os alunos no planejamento das ações, em consonância ao contexto da escola concedente, estes acompanham rotineiramente as atividades dos estagiários no ambiente da prática, realizando as avaliações e reorientando os alunos sempre que houver necessidade. Os professores orientadores são portanto os profissionais que atuam no campus junto aos alunos, e que podem, sempre que necessário, visitar os campos de Estágio durante a prática dos seus orientandos, mediante autorização da escola concedente.

É recomendado que cada aluno realize pelo menos uma reunião de orientação com seu respectivo Orientador por semana durante o período de realização do estágio na escola. As orientações são importantes para a adequação das atividades às situações reais da escola, bem como ao público escolar a que se dirigem.

Podem ser previstos momentos de orientação geral aos alunos, para turmas ou grupos, assim como orientações personalizadas. O uso de fichas de acompanhamento de orientação é providencial para que estas ocorram de modo regular e formal. Trata-se do controle de orientação. Além delas, os cursistas desenvolverão também as fichas de acompanhamento de aplicação de atividades nas escolas campo de estágio. Ou seja, nas primeiras é feito o registro da atividade de orientação; nas últimas, a da prática do estagiário.

A definição das horas mínimas para cada atividade prevista neste manual (Observação, Participação, Regência, Orientações, planejamento e confecção de Relatório) constará da ficha de acompanhamento de atividades e poderá ser alterada pelo professor responsável pela disciplina de Estágios Supervisionados e pela Coordenação de Curso de acordo com as possibilidades da escola-campo no semestre em curso.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ESTÁGIO

- Conhecer o Manual do Estágio Supervisionado para saber sobre os procedimentos do estágio;
- Conhecer as cláusulas contratuais dos convênios com as escolas-campo;
- Preencher os documentos necessários para cadastro do estagiário e da escola-campo;
- Executar as atividades do Estágio Curricular Obrigatório na instituição, de acordo com as orientações do manual, considerando os momentos de Observação, Participação e Regência.

- Cumprir as proposições do estágio com ética e competência, seguindo as regras de conduta do estagiário na escola-campo;
- Participar dos encontros com o orientador de Estágio;
- Comunicar ao orientador de estágio, considerando os horários previstos para atendimento, sobre quaisquer dificuldades relativas à escola-campo;
- Zelar pelo relacionamento profissional, ético e harmonioso entre os atores envolvidos no estágio;
- Realizar todas as atividades de estágio com ética e profissionalismo;
- Cumprir as horas de estágio ciente de reprovação caso não seja integralizado as horas estipuladas;
- Cumprir os prazos de entrega de atividades e documentos solicitados pelo Professor Orientador e pela Coordenação de Extensão.

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E PROCESSOS AVALIATIVOS

O aluno é avaliado contínua e sistematicamente durante o desenvolvimento do estágio conforme os seguintes critérios:

- Participação nos encontros no IFSP e responsabilidade nas apresentações de trabalhos;
- Qualidade acadêmica do projeto e do relatório apresentado ao final de cada componente curricular de estágio – com redação clara e coerente, análise crítica com fundamentação teórica e atendimento às normas da ABNT;
- Argumentação crítica a partir de leituras e debates;
- Comprometimento, assiduidade e pontualidade;
- Compatibilidade das atividades desenvolvidas com as previstas no projeto de Estágio previamente aprovado;
- Desenvolvimento da docência, apresentando conhecimento do conteúdo a ser trabalhado, intervenção didática do professor junto aos alunos, uso de recursos de ensino adequados;
- Capacidade inovadora ou criativa demonstrada pelo estagiário;
- Capacidade do estagiário de se adaptar socialmente ao ambiente institucional.
- Eloquência e argumentação crítica na apresentação final dos estágios.

Exige-se que o aluno apresente, ao final das 400 horas de prática, um relatório completo, seguindo às normas de metodologia científica básicas e conforme se expressam em anexo (anexo 7), bem como às orientações específicas dos professores orientadores e nas decisões coletivas.

O trabalho não pode ser muito extenso, mas ter suficiente discussão para demonstrar as principais experiências. O relatório não deve ter menos que 20 nem mais que 50 páginas, incluindo-se os anexos e apêndices (sugestão). O texto deve ser formal, simples e prático, desenvolvido na

forma de um relato de experiências. Sua aprovação pelo professor orientador é um dos requisitos para conclusão do componente curricular e o resultante diploma de licenciado.

REGRAS DE CONDUTA DO ESTAGIÁRIO NA ESCOLA-CAMPO

- a) Identificar-se como aluno estagiário na escola-campo sempre que necessário e, na medida do possível, usar o uniforme da sua instituição de ensino;
- b) Respeitar a equipe diretiva, os professores e os funcionários, bem como os alunos da escola-campo;
- c) Utilizar roupa adequada para o ambiente escolar, apresentando o comportamento adequado a um aspirante ao cargo de professor/profissional;
- d) Estudar as regras da Escola-campo e cumpri-las à risca;
- e) Cumprir os horários marcados com pontualidade;
- f) Ser discreto durante as observações e as anotações a fim de não interferir no andamento da aula e evitar constrangimentos, evitar sair durante a aula e manter o celular desligado.
- g) Ter comprometimento com as atividades de estágio, realizando o que é proposto com acuidade, capricho e zelo;
- h) Respeitar a hierarquia de responsabilidades em relação ao estágio, não tomando atitudes que infrinjam tal regra. Ou seja, qualquer assunto relativo ao estágio, que requeira tomada de decisões, deve ser tratado com o professor orientador e a coordenação de estágio, jamais com os profissionais da escola-campo;
- i) Informar ao professor orientador ou a coordenação de estágio qualquer problema em relação ao cumprimento destas regras ou demais assuntos pertinentes ao estágio e a escola-campo.

LEGISLAÇÕES

Antes de iniciar o estágio é importante que o aluno leia as seguintes legislações que regem o estágio:

- ✓ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:
 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ✓ Portaria nº 1204, de 11 de maio de 2001:
 - Regulamento de Estágio do IFSP.
- ✓ Parecer CNE/CP, de 28 de maio de 2001:

- A aprovação do Parecer CNE/CP 9/2001, de 8 de maio de 2001, apresenta o projeto de Resolução instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, no seu Art. 12 diz verbis: Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.

✓ Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002:

- Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

✓ Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002:

- Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

✓ Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

- Dispõe sobre o estágio de estudantes

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Luciana M. Lunardi e SPAZZIANI, Maria de Lourdes. **O Estágio Curricular nos Cursos de Licenciatura: Subsídios para a Elaboração de Uma Proposta de Diretrizes Gerais para os Estágios Curriculares Obrigatórios dos Cursos de Licenciatura da UNESP.** Disponível em <<http://iage.fclar.unesp.br/licenciaturas/PDFs/OEstagio.pdf>>.

BRASIL. Instituto Federal de Rondônia. **Orientações de Estágios para as Licenciaturas.** Porto Velho, 2013.

ANEXOS

- Convênio de Concessão de Estágio (anexo 1)
- Carta de apresentação (anexo 2)
- Credenciamento de estagiário (anexo 3)
- Termo de compromisso (anexo 4)
- Plano de Atividades de Estágio (anexo 5)
- Ficha de Avaliação de Estagiário (anexo 6)
- Ficha de acompanhamento (anexo 7)
- Modelo de projeto (anexo 8)
- Modelo de relatório (anexo 9)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO (02 VIAS)

Por este Instrumento Jurídico, celebrado entre as partes, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Barretos, doravante denominada “**Instituição de Ensino**”, sediada a Avenida C-1 n.º 250, Bairro Ide Daher, cep 14781-502, Barretos-SP, CNPJ 10882594/0023-70, neste ato representada pelo Diretor Geral Sérgio Vicente de Azevedo nomeado pela Portaria n.º 1572, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2013 e a Escola

.....,
inscrita no CNPJ n.º.....com sede a
.....,
cidade de, neste ato representado por

.....,
resolvem celebrar este CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2009 e Regulamento de Estágio do IFSP, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula I - Este acordo tem por objetivo o estabelecimento de um esquema de cooperação recíproca entre as partes, dispondo sobre o estágio de estudantes, com a obrigatoriedade curricular que venha a complementar o processo de ensinoaprendizagem.

Cláusula II - Entre as partes e o Aluno-Estagiário deverá ser celebrado um Termo de Compromisso onde constará a data do início, término, número de horas semanais e/ou mensais, seguro contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio constando nome da seguradora e número da apólice e demais condições, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, nos termos da lei 11.788/2008.

Cláusula III - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação que venha ser acordada.

Cláusula IV - A Empresa deverá locar o estagiário nas áreas sugeridas pela Escola com atividades correlatas à habilitação cursada pelo aluno, comprometendo-se a não lhe atribuir trabalhos insalubres ou com alto risco de acidentes.

Cláusula V - A Empresa se comprometerá a avaliar o estágio, preencher, carimbar e assinar os documentos exigidos pela Escola e estabelecer o horário de estágio sem prejuízo das atividades discentes do estagiário, assim como, quando solicitado pela Instituição de Ensino prestar as informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário (a).

Cláusula VI - Compete a Instituição de Ensino estabelecer normas, complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

Cláusula VII - Compete a Instituição de Ensino analisar e discutir o plano de atividades desenvolvido pelo estagiário, no local de estágio, visando a relação teoria/prática.

Cláusula VIII – Comunicar a empresa concedente, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Cláusula IX - O presente Convênio de Concessão de Estágio será de, no máximo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado automaticamente por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, salvo expressa manifestação contrária, que terá de ser apresentada até, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data do término de previsto.

Cláusula X - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Barretos da Justiça Federal da Região para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Acordo e do Termo de Compromisso.

Por estarem justas e concordes assinam duas vias de igual teor.

Barretos, __ de _____ de 201_.

Prof. Dr. Marco Locarno

Coordenador de Extensão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO - Campus Barretos

Representante da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO



Carta de Apresentação

Barretos, ____ de _____ de _____.

Senhor(a) Diretor(a)

APRESENTAMOS o(a) aluno(a) _____,
regularmente matriculado no __ semestre do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP -
Campus Barretos, que pretende estagiar no Órgão e/ou Unidade Escolar que o Senhor(a) dirige.

Caso o nome do(a) aluno(a) seja aprovado por essa digna Diretoria, solicitamos a gentileza de nos encaminhar a Ficha de Credenciamento, em anexo, devidamente preenchida, a fim de que possamos realizar os assentamentos cabíveis junto à Coordenadoria de Extensão – CEX do IFSP.

Antecipamos que o IFSP poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do(a) aluno(a) de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

Certos de contar com sua valiosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Yamakami Camilo
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
IFSP - *Campus Barretos*



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Diretoria Geral do *Campus Barretos*
Coordenadoria de Extensão - CEX

Credenciamento de Estagiário - Licenciatura

O(a) aluno(a) abaixo designado está credenciado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Barretos, a solicitar nessa Unidade de Ensino a devida autorização para o período de estágio, declarando submeter-se a todas as determinações legais.

Barretos, _____ de _____ de _____.

Profa. Alessandra Figueiredo Kikuda Santana

Orientadora de Estágio do curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas

Identificação do Aluno			
Nome:		Prontuário:	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone:	Cel.:	E-mail:	
Assinatura do Aluno:			

Unidade de Ensino			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone:	Cel.:	E-mail:	
Nome do Representante da Direção:			

Autorizo o estágio solicitado pelo estudante acima designado.

Barretos, _____ de _____ de 2014.

Assinatura e Carimbo da Direção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – **CAMPUS BARRETOS**

DIRETORIA GERAL DO **CAMPUS BARRETOS**

Coordenadoria de Licenciatura em Ciências Biológicas

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR

INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO <i>Campus Barretos – IFSP –BRT</i>			
Endereço: Avenida C-1, 250. Ide Daher. CEP: 14781-502			
Fone: (17) 3043-6987		CNPJ: 10882594/0023-70	
Diretora do Campus Barretos : Sergio Vicente de Azevedo			
UNIDADE CONCEDENTE			
ESCOLA:			
CNPJ:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Diretor(a):		Telefone:	

Acordam entre si o ACORDO DE COOPERAÇÃO conforme declaram nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - As Condições Gerais do Acordo de Cooperação formalizam a realização de estágios de alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus Barretos* pela Unidade Concedente. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. De acordo com o artigo 1º a Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do aluno, o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA II - Arelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o aluno/estagiário, a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o aluno/estagiário e a Unidade Concedente.

A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o ALUNO/ESTAGIÁRIO abaixo:

ESTAGIÁRIO			
Nome:		(doravante denominado aluno/estagiário)	
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas	Período: (Semestre)	Prontuário:	
RG nº	CPF:	Data de nascimento:	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone:	Cel:	e-mail:	

Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA III - O presente Termo visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do estagiário, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.

CLÁUSULA IV - Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, cultural e Social, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-o a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

CLÁUSULA V - O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor Supervisor, que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor Orientador do Estágio no IFSP.

CLÁUSULA VI - À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que o aluno-estagiário estuda.

CLÁUSULA VII - O estágio será desenvolvido no período de _____ a _____, podendo ser prorrogado de termo aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas do aluno/estagiário no curso de Licenciatura.

CLÁUSULA VIII - Cabe ao aluno/estagiário cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.

CLÁUSULA IX - O aluno/estagiário ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA X - Este Termo de Compromisso terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula IV, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA XI - Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:

- a) a conclusão ou abandono do curso;
- b) a pedido da Instância Colaboradora;
- c) a pedido formal do estudante estagiário;
- d) o não cumprimento do estabelecido neste instrumento;
- e) a pedido do IFSP

CLÁUSULA XII - A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo aluno-estagiário durante o estágio.

CLÁUSULA XIII - O Instituto Federal de São Paulo poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do aluno estagiário de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Barretos da Justiça Federal com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso e que não possam ser solucionadas amigavelmente.

E, por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Barretos, _____ de _____ de 20____.

Estagiário(a)

Unidade Concedente

Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo

1ª via - IFSP; 2ª via – Estagiário(a); 3ª via - Unidade concedente

(Este documento não contém rasuras)

Conforme Art. 28º, do Regulamento de Estágio – Portaria Nº 1.204 de 11/05/2011 -2-



PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (ANEXO – II)

Aluno:		Prontuário:
Curso:		
Horário de Estágio:		
Horário de Aulas:		
Tempo de Duração:		
Estabelecimento de Ensino:		
PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Total de Carga Horária desta folha:	
Assinatura do aluno:	
SUPERVISOR NA UNIDADE CONCEDENTE	
Nome:	Cargo:
Assinatura:	Data: / /
PROFESSOR ORIENTADOR	
Nome:	Cargo:
Assinatura:	Data: / /

Conforme Art. 8º, Inciso – VII, do Regulamento de Estágio – Portaria 1.204, de 11/05/2011



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Diretoria Geral do *Campus* Barretos
Coordenadoria de Extensão – CEX
Nº: IFSP / BRT / 001 – 2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (ANEXO – III)

PREENCHIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DO ALUNO

Nome:		Prontuário:
Curso:		
Endereço:		
Telefone:	e-mail:	
Seguradora:	Nº de Apólice:	
Área de atuação na Concedente:		
Horário das aulas:	Horário do Estágio:	
Número de horas semanais:	Total de horas no Estágio:	
Início do Estágio:	Término do Estágio:	

UNIDADE CONCEDENTE

Razão social:
CNPJ Nº
Ramo de atividade:
Endereço:
Site:
Telefone:

PREENCHIMENTO DE RESPONSABILIDADE DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA CONCEDENTE

Qual sua avaliação sobre o desempenho do estagiário durante o período de Estágio?

Nome do Supervisor de Estágio:

APROVADO: () SIM () NÃO

Assinatura e carimbo da Unidade Concedente:

Data: / /

Conforme Art. 6º, Inciso-VII, do Regulamento de Estágio – Portaria 1.204, de 11/05/2011–folha -1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Diretoria Geral do *Campus Barretos*
Coordenadoria de Extensão – CEX
Termo de Compromisso N°: IFSP / BRT / 001 – 2014

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

PREENCHIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR DO IFSP

PARECER:

APROVADO: () SIM () NÃO

DATA/ASSINATURA E CARIMBO

PREENCHIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO

() Concluído o Estágio Supervisionado

() Encaminhamento para a Coordenadoria de Registros Escolares

DATA/ASSINATURA E CARIMBO

Conforme Art. 6º, Inciso-VII, do Regulamento de Estágio – Portaria 1.204, de 11/05/2011–folha -2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
 Diretoria Geral do *Campus* Barretos
 Coordenadoria de Extensão – CEX
 Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Plano F
 O
 P
 R

Aluno:	Prontuário:
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas	Semestre Letivo:
Carga Horária Total deste Estágio: 100h	Período de Estágio Previsto:

Estabelecimento de Ensino Conveniado:		
Data	Carga Horária	Síntese das Atividades Desenvolvidas na Unidade de Estágio

Total de Carga Horária desta Folha:
Assinatura do Aluno:

Nome do(a) Prof(a). Supervisor(a):

Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino
Nome:
Assinatura e carimbo da Direção:
Data: ____ / ____ / ____

Professor Orientador no IFSP
Nome:
Assinatura:
Data: ____ / ____ / ____

Este documento não contém rasuras

ANEXO 8 - ROTEIRO PARA PROJETO DE ESTÁGIO

O projeto de estágio é um documento que expressa intenções e um plano de como concretiza-las. Para que seja coerente, é imprescindível que explicita claramente: objetivos, justificativas, meios e formas de avaliação.

Capa: Nome da instituição, curso, disciplina, responsáveis, aluno, data e nome do projeto

Introdução: qualquer trabalho é algo desconhecido do leitor e para ser lido e compreendido precisa despertar o desejo e indicar, logo no início, do que tratará. Os temas educacionais, respectivas fundamentações teóricas e a relevância dos mesmos devem ser descritos na introdução. Além disso, a exposição da área de abrangência do curso e campos de atuação na escola devem ser claros. Os aspectos diversos observados na etapa de Observação, devem constar no projeto de maneira ilustrativa e norteadora para a definição das atividades propostas.

Objetivos de estágio: aspectos gerais do estágio e sua finalidade para a formação do futuro professor. Se já houver definido os objetivos específicos de atuação na escola-campo, estes deverão vir explicitados nessa seção.

Atividades a serem desenvolvidas no estágio: exposição do planejamento de atividades considerando as atividades escolhidas para as etapas de observação, participação e regência previstas para acontecer no estágio, além da carga horária estabelecida para cada etapa.

Metodologia: envolve o período e os horários previsto para o desenvolvimento de Estágio; os instrumentos de execução, acompanhamento e controle, e propostas de avaliação da execução do projeto.

Cronograma: datas das atividades de estágio programadas.

Bibliografia: utilizada na confecção do projeto e utilizada como base para o estágio.

ANEXO 9 - ROTEIRO PARA RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Capa: (ver roteiro de projeto)

Introdução:

a) Breve descrição da escola-campo (aspectos observados no período de observação), o período de realização e a importância do trabalho;

b) Alguns pressupostos teóricos que embasaram as discussões, ao longo de todo o trabalho;

Objetivos: retirar ou adicionar novos objetivos de acordo com os objetivos iniciais

Atividades desenvolvidas e discussão dos resultados (de acordo com os objetivos propostos):

a) Observação de aula - Descrição, análise e discussão do conteúdo. Anexar formulários de observação.

b) Participação: descrever atividades realizadas e expor suas análises em relação à execução e impacto delas.

c) Aulas ministradas e experiência docente: descrições e análise crítica das aulas ministradas. Anexar planejamentos. Houveram materiais produzidos? Como foram utilizados? Caso haja fotos, elas podem ser apresentadas no corpo do texto ou como anexo. É importante que todas as fotos sejam legendadas.

Considerações finais: texto reflexivo a respeito da experiência docente e considerações sobre estágio.

e) As referências bibliográficas, apêndices e anexos (Anexar fichas de acompanhamento).